



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

CERTIDÃO



Ficha: 01
13532

CERT

MATRICULA n.º 13.532

Dr. ARGILANO DARIO
Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

Comarca de Vitória
Est. do Espírito Santo
em Cariacica

UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, desmembrada de maior porção, medindo 2,5 (dois e meio) hectares, ou seja: 25.000,00 (vinte e cinco mil metros quadrados), situada no lugar denominado "IBIAPABA", neste município de Cariacica-ES, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 80,45ms para a estrada Cariacica para Santa Leopoldina; fundos em duas linhas de 44,70m e 50,70m; um dos lados 300,00ms com terrenos dos outorgantes vendedores e do outro lado em 03 linhas medindo 145,00m, 10,00m e 157,00m também com terrenos pertencentes aos outorgantes vendedores, terreno contendo capoeiras. CADASTRO NO INCRA sob o nº 505.013.001.422 0.
PROPRIETÁRIOS- AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE, solteiro, lavrador, CI.nº 419.240-ES e CPF.493.495.627-15 e JOSE ANTONIO CHRISTIE, funcionário público, CI.440.348-ES e sua esposa MARIA HELENA CHRISTIE, do lar, CP.nº 71.373, série 261ª, CPF.621.035.477-72, todo brasileiros, maiores, capazes, residentes em Ibiapaba, Cariacica-ES.
REGISTRO ANTERIOR- Livro 3-AF sob o nº 15.736 e Livro 4-G sob o nº 3.131 de ordem do Registro Geral de Imóveis de Vitória-ES. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986.
O OFICIAL *[Assinatura]*

R-1 Nos termos da escritura pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada nas notas do Cartório Ronconi, Cariacica-ES, em o livro 115, às fls. 151/152, em data de 21.02.86, em que os proprietários venderam pelo preço' de Cr 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), o imóvel dessa matrícula para **VITOR LEPAUS**, funcionario publico, CI nº 777.471-RJ, e sua esposa Sra. IZAURA CATHARINA CHRISTO LEPAUS, do lar, CP.nº 63.963-série 261ª, brasileiros, casados, CPF.190.144.577-15, residentes à Rua Mário Valentim nº 06, Santana de Cima, Cariacica-ES. O REFERIDO E VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 30 de julho de 1.986. O OFICIAL *[Assinatura]*

MATRICULA N.º

13.532

Folha Nº

5331

Data 30.07.86

Protocolo nº 98.982

Continua no verso.



0448236

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

13.532

Ficha

02F

AV.002 - 13.532 - Em 08/06/2009. Procede-se a esta averbação de **RETIFICAÇÃO** para constar que os comproprietários, antes qualificados, são casados pelo **Regime da Comunhão de Bens** anterior à vigência da Lei 6.515/77 conforme consta na Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil de Barra de Mangarai, Município de Santa Leopoldina/ES, no Livro nº 06-B, à fl. 20, sob o nº 232, matrimônio realizado em 15 de dezembro de 1949. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.

R.003 - 13.532 - Em 08/06/2009. Procede-se a este registro em conformidade com a Escritura Pública de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no livro nº 488, às fls. 82/85, em 28 de janeiro de 2009, para constar que os proprietários, antes qualificados, representados pelo procurador **Cesar Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 01005637362-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.884.897-15, residente e domiciliado na Rua Cabuina, 74, Cobilândia, Município de Vila Velha/ES, conforme procurações lavradas no Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, no Livro nº 59, às fls. 03/04 e fl. 60, em 26/11/2008 e 12/12/2008, respectivamente, transmitiram a título de desapropriação amigável o imóvel objeto da presente matrícula para o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pela procuradora **Arlette Uliana**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Identidade nº 155.805-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.425.457-04, residente e domiciliada no Município de Vila Velha/ES, pelo valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com o imóvel matriculado sob os nº **39.793** de ordem. Consta na escritura: a) Que o Decreto Estadual nº 017-S de 14/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2009, declarou o imóvel desta matrícula para fins de utilidade pública; b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual em nome dos expropriados emitidas em 01/12/2008; c) Certidões Negativas de Incapacidade Civil em nome dos expropriados expedidas pelo Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, em 28/01/2009; d) CCIR referente ao exercício 2003/2004/2005; e) Certidão Negativa do ITR emitida em 28/01/2009 pelo Ministério da Fazenda; f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/12/2008; g) Emitida a DOI. Foi apresentada a esta Serventia a certidão negativa de débito expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em nome do expropriado emitida 20/05/2009. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.659, em 08 de junho de 2009. LF.

Rodrigo Pereira
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021) que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 66,36, Funepj: R\$ 6,61, Fadespes: 3,30, ISS: R\$ 3,30, Funemp R\$ 3,30, Funcad: R\$ 3,30, Total: R\$ 86,17. *A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES.* O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01334
Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO



Cartório
Argilano Dario

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
39.793	01F

IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO DESIGNADA **ÁREA A1** MEDINDO **35.000,00M²** (TRINTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), SITUADA EM **IBIAPABA**, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM ODAIR GUILHERME COUTINHO EM QUATRO SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 55,75M, AO SUL COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 234,15M, AO LESTE COM CÉSAR GONÇALVES DE LIMA EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 482,28M E COM RODOVIA PAULO NASCIMENTO EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 16,52M E AO OESTE COM ÁREA A2 (MATRÍCULA 39.794) EM DOIS SEGMENTOS QUE SOMADOS MEDEM 431,31M, PERFAZENDO UM PERÍMETRO DE 1.031,85M.
INSCRIÇÃO FISCAL: 505.013.801.422.0.

PROPRIETÁRIO: **AGOSTINHO SEBASTIÃO CHRISTIE**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Identidade nº 419.240-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.495.627-15.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2, matrícula nº **38.371** de ordem desta Serventia. DOU FÉ. Cariacica/ES, 08 de junho de 2009. O OFICIAL SUBSTITUTO: Rodrigo Dario Guimarães. LF.

R.001 - 39.793 - Em 08/06/2009. Procede-se a este registro em conformidade com a Escritura Pública de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no livro nº 488, às fls. 82/85, em 28 de janeiro de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo procurador **Cesar Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 01005637362-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.884.897-15, residente e domiciliado na Rua Cabuina, 74, Cobilândia, Município de Vila Velha/ES, conforme procurações lavradas no Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, no Livro nº 59, às fls. 03/04 e fl. 60, em 26/11/2008 e 12/12/2008, respectivamente, transmitiram a título de desapropriação amigável o imóvel objeto da presente matrícula para o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pela procuradora **Arlette Uliana**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Identidade nº 155.805-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.425.457-04, residente e domiciliada no Município de Vila Velha/ES, pelo valor de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, juntamente com o imóvel matriculado sob os nº **13.532** de ordem. Consta na escritura: a) Que o Decreto Estadual nº 017-S de 14/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2009, declarou o imóvel desta matrícula para fins de utilidade pública; b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual em nome do expropriado emitida em 01/12/2008; c) Certidões Negativas de Incapacidade Civil em nome do expropriado expedida pelo Cartório Ronconi - Notas e Registro Civil deste Município de Cariacica/ES, em 28/01/2009; d) CCIR referente ao exercício 2003/2004/2005; e) Certidão Negativa do ITR emitida em 28/01/2009 pelo Ministério da Fazenda; f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/12/2008; g) Emitida a DOI. Foi apresentada a esta Serventia a certidão negativa de débito expedida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em nome do expropriado emitida 20/05/2009. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 84.859, em 08 de junho de 2009. LF.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 98.982

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021), que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere e foi extraída. Dou fé. Cariacica/ES, 23/02/2022. **Luiz Claudio da Rocha** - Oficial Interino. Emolumento: R\$ 38,21, Funepj: R\$ 3,81, Fadespes: 1,90, ISS: R\$ 1,90, Funemp R\$ 1,90, Funcaad: R\$ 1,90, Total: R\$ 49,62. *I A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c o artigo 497 do Código de Normas da Eq. Corregedoria Geral da Justiça do ES. / O imóvel objeto da presente certidão integra atualmente a circunscrição da Serventia Imobiliária da 2ª Zona de Cariacica, portanto, nos termos do art. 169 da Lei 6.015/73 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021), os atos registraes deverão ser efetuados obrigatoriamente na referida Serventia.*

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 022806.SAO2107.01353

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



0448275

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ATUALIZAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO